

FAQS 5ª Convocatória

QUESTÃO 1

Os projetos de capitalização estão unicamente reservados aos projetos aprovados no âmbito do Programa SUDOE 2007-2013?

Os projetos de capitalização que se podem apresentar na 5ª convocatória de projetos devem capitalizar obrigatoriamente os resultados de, pelo menos, um projeto aprovado no SUDOE 2007-2013.

QUESTÃO 2

Para o caso de um projeto de capitalização, quantos beneficiários pertencentes ao projeto «capitalizado» devem integrar a parceria da candidatura?

Deve integrar a candidatura do projeto a metade dos beneficiários do projeto capitalizado.

Por exemplo, num projeto aprovado numa convocatória SUDOE 2007-2013, a parceria era composta por 8 beneficiários. Da parceria da candidatura que será enviada, no âmbito da 5ª convocatória, devem fazer parte, pelo menos, 4 beneficiários do projeto anterior.

QUESTÃO 3

Que documentos é que as entidades beneficiárias devem ser apresentar para justificar que têm regularizada a sua situação quanto às suas prestações sociais e obrigações fiscais?

O quadro seguinte apresenta os documentos solicitados segundo o Estado membro da entidade.

Estado-membro	Quotizações sociais	Obrigações fiscais
ESPAÑA	Certificado de la Seguridad Social de estar al corriente	Certificado de la Agencia Estatal de Administración Tributaria de estar al corriente de obligaciones tributarias
FRANÇA	Déclaration URSSAF	Original o copie de l'attestation de régularité fiscale de l'année en cours ou de l'année précédant la candidature
PORTUGAL	Declaração Segurança Social	Certidão Autoridade Tributária e Aduaneira

QUESTÃO 4

O texto da convocatória de projetos indica “Nesta convocatória de projetos, será apenas aceite uma candidatura por entidade (como beneficiário principal ou beneficiário)”.

Como se aplica esta regra às entidades?

Segundo a lista de potenciais beneficiários do Programa (capítulo 8.6.4 do Programa Operativo), a compatibilidade será efetuada da seguinte forma:

Cada categoria de entidade deve consultar este documento no seu idioma, pois as traduções de um país em relação a outro podem apresentar nuances devido à estrutura político-administrativa de cada Estado membro.

VERSION ESPAÑOLA	VERSION FRANÇAISE	VERSÃO PORTUGUESA	ESPAÑA	FRANÇA	PORTUGAL
Servicios de la Administración General del Estado	Services de l'Administration Générale de l'Etat	Serviços da Administração Central do Estado	1 candidatura por Secretaria de Estado		
Servicios descentralizados de la Administración General del Estado	Services décentralisés de l'Administration Générale de l'Etat	Serviços descentralizados da Administração Central do Estado	1 candidatura por Entidade		
Entes públicos empresariales	Sociétés publiques entrepreneuriales	Entidades públicas empresariais	1 candidatura por Entidade		
Sociedades estatales	Sociétés étatiques	Sociedades estatais	1 candidatura por Entidade		
Empresas de capital mixto y concesionarias del Estado	Entreprises à capital mixte et concessionnaires de l'Etat	Empresas de capital misto e concessionárias do Estado	1 candidatura por Entidade		
Comunidades Autónomas			1 candidatura por Consejería		
	Conseils Régionaux			1 candidatura por Direção Regional	
	Conseils Généraux			1 candidatura por Direção Departamental	

		Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional			1 candidatura por CCDR
Agrupaciones Europeas de Cooperación Territorial (AECT)	Groupements Européens de Coopération Territoriale (GECT)	Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT)	1 candidatura por Entidade		
Diputaciones provinciales			1 candidatura por Entidade		
Ayuntamientos	Mairies	Câmaras Municipais	1 candidatura por Direção técnica		
Entidades supramunicipales	Entités supra municipales	Entidades supra municipais	1 candidatura por Direção técnica		
Asociaciones de municipios	Associations de municipalités	Associações de municípios	1 candidatura por Entidade		
Empresas públicas municipales y supramunicipales	Entreprises publiques municipales et supra municipales	Empresas públicas municipais e supra municipais	1 candidatura por Entidade		
Asociaciones socioeconómicas y socioprofesionales(*)	Associations socio-économiques et socioprofessionnelles (*)	Associações socioeconômicas e sócio profissionais (*)	1 candidatura por Entidade		
Asociaciones y agencias de desarrollo local y regional(*)	Associations et agences de développement local et régional (*)	Associações e agências de desenvolvimento local e regional (*)	1 candidatura por Entidade		
Fundaciones públicas, privadas y mixtas(*)	Fondations publiques, privées et mixtes (*)	Fundações públicas, privadas e mistas (*)	1 candidatura por Entidade		
Instituciones universitarias y de enseñanza superior	Institutions universitaires et d'enseignement supérieur	Instituições universitárias e de ensino superior (*)	1 candidatura por Faculdade. No caso de não aplicabilidade, uma candidatura por Departamento		
Centros tecnológicos y de investigación(*)	Centres technologiques et de recherche (*)	Centros tecnológicos e de investigação (*)	1 candidatura por Entidade		
Actores públicos de innovación y transferencia tecnológica (Agencias Regionales de Innovación)	Acteurs publics de l'innovation et du transfert technologique (Agences Régionales d'Innovation)	Atores públicos de inovação e transferência tecnológica (Agências Regionais de Inovação)	1 candidatura por Entidade		

Otras entidades con fines públicos o de interés social(*)	Autres entités à finalités publiques ou d'intérêt social (*)	Outras entidades com fins públicos ou de interesse social (*)	1 candidatura por Entidade
Otros agentes públicos que se adecuen a los objetivos del programa	Autres agents publics qui sont conformes aux objectifs du programme	Outros agentes públicos que se adequam aos objetivos do Programa	1 candidatura por Entidade
Empresas públicas regionales	Entreprises publiques régionales	Empresas públicas regionais	1 candidatura por Entidade